

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 30/2015

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e com fundamento no Decreto nº 1.813 de 18 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2015 publicada no DOE nº 26516 de 15 de abril de 2015, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros: Anderson de Freitas Barros

Jeovah Feliciano de Souza

Luiz Carlos Fanaia de Almeida

Marcelo Ferri

Odemir Moreira de Castilho

Valmir Romualdo da Silva Júnior

Washington Luiz de Campos

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, via de consequência revoga o Art.2º da Portaria nº 09/2015 publicada no DOE nº 26516 de 15 de abril de 2015.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08bf79aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar